



**TERMO ADITIVO Nº 068/2023**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **GIOVANNA DE PROENÇA GUARIENTI**, inscrita no CNPJ sob nº 28.892.780/0001-40, situada na Rodovia RS 324, Km 141, Bairro Industrial, s/nº, na cidade de Pontão, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99190-000, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. **Luciane de Proença Guarienti**, inscrita no CPF sob o nº 810.146.600-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

1

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTRATO E DO PRAZO nº 274/2022, prorrogando por mais 60 (sessenta) dias o prazo para execução dos serviços, encerrando em **27 de julho de 2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, que não contrariem o presente termo.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, 29 de maio de 2023.

**Gelson Miguel Scherer**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**GIOVANNA DE PROENÇA GUARIENTI**  
Luciane de Proença Guarienti  
CONTRATADA

Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
CPF 018.498.120-47

**Luciane Vogt**  
CPF 885.700.290-04

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral